



00100.052722/2015-14
Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Memorando nº 002/2015 – CPICARF

Em 19 de maio de 2015

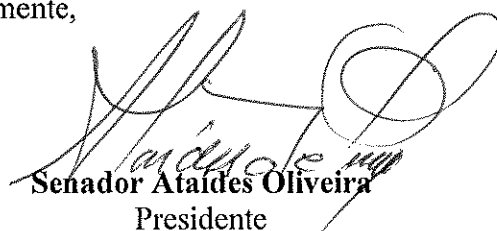
A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Fernando Mohn e Souza
Consultor-Geral do Senado Federal

Assunto: **CPI do CARF - Assessoria**

Senhor Consultor-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos investigativos realizados no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do RQS nº 407, de 2015, destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), solicito a V. Sa. que coloque consultores legislativos à disposição desta CPI para prestar assessoria a este Colegiado.

Atenciosamente,


Senador Atalides Oliveira
Presidente





SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

OF/CONLEG-SF Nº 00097/2015

Brasília, 26 de maio de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador ATAÍDES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao Memorando nº 002/2015 – CPICARF, designo para prestar assessoramento à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) os Consultores Legislativos JOÃO TRINDADE CAVALCANTE FILHO, matrícula 256344, e RAPHAEL BORGES LEAL DE SOUZA, matrícula 194727.

Respeitosamente,

PAULO FERNANDO MOHN E SOUZA
Consultor-Geral Legislativo

